



AValiação de desempenho: discordar é um direito!

A avaliação de desempenho é um instrumento regulamentado pela Cláusula 20.ª do ACT 2019 celebrado entre o SINAPSA e a FIDELIDADE.

Nem sempre as avaliações de desempenho apresentam critérios com resultados claros e transparentes para o avaliado: o trabalhador.

Ao introduzir a Cláusula 20.ª no ACT, o SINAPSA garante a possibilidade de o trabalhador poder discordar fundamentadamente da avaliação que lhe está a ser feita.

O processo de a avaliação pressupõe dois níveis de reclamação:

1. O trabalhador fundamenta a sua discordância, por escrito, em template próprio, o que levará à reapreciação da sua avaliação.
2. Se, após resposta escrita à sua discordância, o trabalhador continuar a discordar da sua avaliação poderá ainda recorrer para uma *Comissão de Recurso*.
3. A *Comissão de Recurso* será constituída pela empresa e o trabalhador pode fazer-se representar por um elemento do SINAPSA, trabalhador na empresa.

Relembramos que as avaliações de desempenho são tidas em conta nas promoções facultativas, na atribuição de remunerações que excedam os mínimos obrigatórios, bem como na atribuição de eventuais prémios facultativos, entre outras matérias.

Discordar da avaliação de desempenho é uma opção inscrita no próprio ACT.

Usá-la é um Direito!

Reforça os teus DIREITOS. Sindicaliza-te!

A Direção

PORTO

T. +351 222 076 620
M. +351 918 036 117
E. geral@sinapsa.pt

LISBOA

T. +351 218 861 024
M. +351 917 562 454
E. lisboa@sinapsa.pt

W. www.sinapsa.pt
i SINAPSA Sindicato Seguros
W WhatsApp 917 562 454



DADOS PESSOAIS

NOME COMPLETO

MORADA

CÓDIGO POSTAL

DISTRITO

CONCELHO

E-MAIL PESSOAL

TELEMÓVEL

TELEFONE

N.º DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL

DATA NASCIMENTO

NACIONALIDADE

(DIA / MÊS / ANO)

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO

BILHETE DE INENTIDADE

CARTA DE CONDUÇÃO

CARTÃO DE CIDADÃO

AUTORIZAÇÃO DE RESIDÊNCIA

PASSAPORTE

DADOS PROFISSIONAIS

SITUAÇÃO PROFISSIONAL

ENTIDADE PATRONAL

SEGURADORA

MEDIADOR OU CORRETOR

OUTRA

LOCAL DE TRABALHO

DISTRITO

CONCELHO

DATA ADMISSÃO (empresa)

(DIA / MÊS / ANO)

CATEGORIA PROFISSIONAL

E-MAIL PROFISSIONAL



DECLARAÇÃO PARA DESCONTO NO VENCIMENTO

N.º SÓCIO

Eu, nos termos e para efeitos do disposto no Artigo 458.º, n.ºs 1 e 2 do Código do Trabalho, solicito expressamente à minha entidade patronal que proceda mensalmente à dedução da minha quota (1% da retribuição mensal) e à sua remessa para o SINAPSA - Sindicato Nacional dos Profissionais de Seguros e Afins.

..... de de Assinatura.....